

**EDITAL N.º 77, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016 - RETIFICAÇÃO
REFERÊNCIA AO EDITAL N. 76, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO
ENSINO SUPERIOR – DIREITO**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES.

RESOLVE:

RETIFICAR o item 2.2.2, **onde se lê:**

2.2.2 Certificados de graduação em **DIREITO** com Especialização, Mestrado ou Doutorado em áreas afins, com experiência Comprovada na Advocacia com Relatório E-PROC ou PJE de, no mínimo, 12 meses; Carteira da OAB e Experiência Comprovada na Docência do Ensino Superior de, no mínimo, **12 meses**.

Passa a ter a seguinte redação:

2.2.2 Certificados de graduação em **DIREITO** com Especialização, Mestrado ou Doutorado em áreas afins, com experiência Comprovada na Advocacia com Relatório E-PROC ou PJE de, no mínimo, 12 meses; Carteira da OAB e Experiência Comprovada na Docência do Ensino Superior de, no mínimo, **06 meses**.

Informações: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Centro Universitário UnirG, aos 07 dias do mês de outubro de 2016.